



EDITAL Nº 007/2022–UFBA, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 9.739/2019, no Decreto nº 7.232/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, **TORNA PÚBLICO** que não houve pedidos de isenção do concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal **Técnico-Administrativo** da UFBA, conforme edital supracitado e suas alterações.

1. Dos Recursos

- 1.1 Caberá recurso ao indeferimento do pedido de isenção no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos, observadas as disposições do item 9 deste Edital, sendo o resultado definitivo divulgado no dia 30 de setembro de 2022.

Salvador/BA, 21 de setembro de 2022.

Prof. Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor